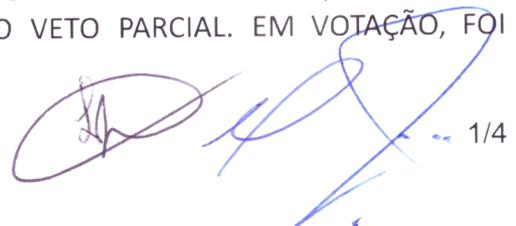




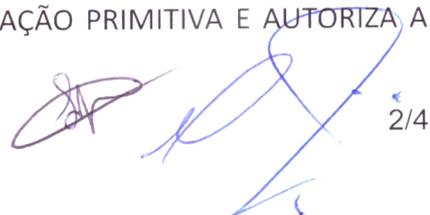
ATA DA TRIGÉSIMA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS - BIÊNIO 2023/2024. NO DIA 22 DE NOVEMBRO DE 2023, NA SALA DE REUNIÕES DAS COMISSÕES, ÀS 8HS E 19MIN DA MANHÃ, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR **HENRIQUE ALVES**, REUNIRAM-SE OS VEREADORES MEMBROS DA CCJR: **KÁTIA E LÉO JOSÉ** PRESENCIALMENTE, E DE FORMA REMOTA E PRESENCIAL OS VEREADORES: **RONILSON REIS, WILLIAN VELOSO**. E DE FORMA SOMENTE ONLINE OS VEREADORES: **GEVERSON ABEL E SABRINA GARCEZ**. AUSENTE OS VEREADORES: **KLEYBE MORAIS, THIALU GUIOTTI, PEDRO AZULÃO JR. E WELTON LEMOS**. CONFERIDO O QUORUM O PRESIDENTE REGISTROU E ELOGIOU A PRESENÇA DOS ESTUDANTES DO PROJETO PARLAMENTO JOVEM E DECLAROU ABERTA A REUNIÃO. SEGUIU-SE A DISCUSSÃO DO PONTO NÚMERO 1 DA PAUTA, O PROJETO DE LEI Nº 274/2023 - DISPÕE SOBRE O RECONHECIMENTO DO RIO MEIA PONTE COMO UMA ENTIDADE VIVA COM DIREITOS LEGAIS. DE AUTORIA DE KÁTIA. A PROCURADORIA DA CÂMARA EMITIU PARECER PELA ILEGALIDADE POR VÍCIO DE INICIATIVA (RIO MEIA PONTE É DE DOMÍNIO ESTADUAL) . O RELATOR, VEREADOR PAULO HENRIQUE, MANIFESTOU PELO ARQUIVAMENTO. FOI APRESENTADO VOTO EM SEPARADO DOS VEREADORES LÉO JOSÉ E SABRINA GARCEZ PELA APROVAÇÃO. EM VOTAÇÃO, APROVADO. SEGUIU-SE A DISCUSSÃO DO PONTO NÚMERO 2 DA PAUTA, O PROJETO DE LEI Nº 322/2023 - DISPÕE SOBRE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PSICOLOGIA E DE SERVIÇO SOCIAL NAS REDES PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA. DE AUTORIA DE GEVERSON ABEL. A PROCURADORIA DA CÂMARA EMITIU PARECER PELA ILEGALIDADE DEVIDO À PREEXISTÊNCIA DOS PLS 335/2021 E 179/2023 COM O MESMO TEMA. O RELATOR, VEREADOR THIALU GUIOTTI, MANIFESTOU PELO ARQUIVAMENTO. EM VOTAÇÃO, FOI ARQUIVADO O PROJETO. SEGUIU-SE A DISCUSSÃO DO PONTO NÚMERO 3 DA PAUTA, O PROJETO DE LEI Nº 140/2023 - DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DE JOGOS ELETRÔNICOS E MECÂNICOS QUE ESTIMULEM A VIOLÊNCIA EM ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS QUE DISPONIBILIZAM BRINQUEDOTECAS OU SALÃO DE JOGOS PARA CRIANÇAS EM GOIÂNIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. DE AUTORIA DE JOÃOZINHO GUIMARÃES. A PROCURADORIA DA CÂMARA EMITIU PARECER PELA ILEGALIDADE POR VÍCIO DE INICIATIVA - ASSUNTO DE COMPETÊNCIA DA UNIÃO. O RELATOR, VEREADOR PAULO HENRIQUE, MANIFESTOU PELO ARQUIVAMENTO. EM VOTAÇÃO, FOI ARQUIVADO. SEGUIU-SE A DISCUSSÃO DO PONTO NÚMERO 4 DA PAUTA, O PROJETO DE LEI Nº 198/2023 - ALTERA A ALÍNEA B DO ARTIGO 3º DA LEI Nº 7.771, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1997, DISPÕE SOBRE O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. DE AUTORIA DE AAVA SANTIAGO. A PROCURADORIA DA CÂMARA EMITIU PARECER PELA ILEGALIDADE POR VÍCIO DE INICIATIVA. A RELATORA, VEREADORA KÁTIA, MANIFESTOU PELA APROVAÇÃO. FOI APRESENTADO PELA VEREADORA SABRINA GARCEZ PEDIDO DE DILIGÊNCIA À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, APROVADO EM VOTAÇÃO. SEGUIU-SE A DISCUSSÃO DO PONTO NÚMERO 5 DA PAUTA, O P. L. Nº 00542/2021 - INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE DATAS E EVENTOS DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA O DIA MARIA GABRIELA FERREIRA EM HOMENAGEM ÀS VÍTIMAS DO ACIDENTE RADIOLÓGICO DO CÉSIO-137.\*\*\* VETADO O ARTIGO 3º POR VÍCIO DE INICIATIVA (COMPETÊNCIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL) DE AUTORIA DE AAVA SANTIAGO. A PROCURADORIA DA CÂMARA EMITIU PARECER PELA LEGALIDADE DO VETO PARCIAL. A RELATORA, VEREADORA SABRINA GARCEZ, MANIFESTOU PELA REJEIÇÃO DO VETO PARCIAL. EM VOTAÇÃO, FOI



1/4



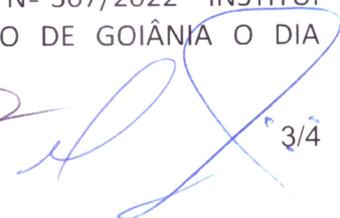
REJEITADO O VETO. SEGUIU-SE A DISCUSSÃO DO PONTO NÚMERO 6 DA PAUTA, O PROJETO DE LEI Nº 0127/2023 - DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2024. \*\*\* VETADOS OS INCISOS I, II E III E O CAPUT DO ART. 9º; O ART. 19. DO CAPUT DO ART. 22; O § 3º DO ART. 39; O § 6º DO ART. 45; O ART. 53; E AS PARTES MENCIONADAS DO ANEXO III, ALTERADAS VIAS EMENDAS PARLAMENTARES. TODOS VETADOS POR VÍCIOS DIVERSOS, CONFORME PARECERES DA PGM E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS. DE AUTORIA DE PREFEITO. A PROCURADORIA DA CÂMARA EMITIU PARECER PELA REJEIÇÃO PARCIAL DO VETO PARCIAL (SUGERIU CONVERSÃO EM LEI DO CAPUT E INCISOS I, II, III DO ART. 9º E CAPUT DO ART. 22. O RELATOR, VEREADOR GEVERSON ABEL, MANIFESTOU PELA MANUTENÇÃO DO VETO PARCIAL. FOI APRESENTADO O PEDIDO DE VISTA DOS VEREADORES HENRIQUE ALVES, WILLIAM VELOSO E KÁTIA MARIA, EM VOTAÇÃO FOI APROVADO O PEDIDO DE VISTAS. SEGUIU-SE A DISCUSSÃO DO PONTO NÚMERO 7 DA PAUTA, O P . L . Nº 0511/2021 - DENOMINA O CMEI CEASA, LOCALIZADO NAS CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE GOIÁS - CEASA- RODOVIA BR - 153, KM 5,5 - JARDIM GUANABARA EM GOIÂNIA, CMEI CEASA WILMAR LUIZ.\*\*\* VETADO INTEGRALMENTE O AUTÓGRAFO DE LEI PELO CHEFE DO PODER EXECUTIVO UMA VEZ QUE O CMEI DENOMINADO POR ESTE AUTÓGRAFO AINDA NÃO EXISTE NA FORMA DA LEI, NÃO PODENDO SER NOMEADO. DE AUTORIA DE SARGENTO NOVANDIR. A PROCURADORIA DA CÂMARA EMITIU PARECER PELA MANUTENÇÃO DO VETO INTEGRAL. A RELATORA, VEREADORA SABRINA GARCEZ, MANIFESTOU PELA MANUTENÇÃO DO VETO. FOI APRESENTADO VOTO EM SEPARADO DO VEREADOR LÉO JOSÉ PELA REJEIÇÃO DO VETO, EM VOTAÇÃO REJEITADO O VETO. SEGUIU-SE A DISCUSSÃO DO PONTO NÚMERO 8 DA PAUTA, O P. L. Nº 0498/2021 > DISPÕE GARANTIA DE PRIORIDADE DE VAGAS P/ MATRÍCULAS EM CMEIS AOS ÓRFÃOS DA COVID-19 NO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA.\*\*\* VETADO O ARTIGO 3º POR VÍCIO DE INICIATIVA (COMPETÊNCIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL) DE AUTORIA DE DR GIAN. A PROCURADORIA DA CÂMARA EMITIU PARECER PELA REJEIÇÃO DO VETO INTEGRAL COM BASE NA ADI - AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE: 7149 RJ (STF) E ART. 227 CF. O RELATOR, VEREADOR WILLIAN VELOSO, MANIFESTOU PELA REJEIÇÃO DO VETO INTEGRAL. EM VOTAÇÃO, FOI REJEITADO O VETO. EM VOTAÇÃO FOI APROVADO PEDIDO DE INCLUSÃO E INVERSÃO PAUTA DA VEREADORA KÁTIA PARA ANÁLISE DO PROJETO DE LEI Nº 345/2023 - DISPÕE SOBRE DECLARAR DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA GUARDA MUNICIPAL DE GOIÂNIA - ASGMG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. DE AUTORIA DE ROMÁRIO POLICARPO. A PROCURADORIA DA CÂMARA EMITIU PARECER PELA LEGALIDADE. O RELATOR, VEREADOR WILLIAN VELOSO, MANIFESTOU PELA APROVAÇÃO. EM VOTAÇÃO, FOI APROVADO O PROJETO. SEGUIU-SE A DISCUSSÃO DO PONTO NÚMERO 9 DA PAUTA, O PROJETO DE LEI Nº 60/2022 - DESAFETA DE SUA DESTINAÇÃO PRIMITIVA E AUTORIZA A CESSÃO DE USO DE ÁREA PÚBLICA MUNICIPAL. (PARTE INTEGRANTE DA ÁREA PÚBLICA MUNICIPAL - APM 31, LOCALIZADA NA AVENIDA DO POVO COM RUA JC-81A, NO JARDIM CURITIBA, NESTA CAPITAL, COM SUPERFÍCIE DE 2.906,18M2 AO ESTADO DE GOIÁS, SOB A FORMA DE CESSÃO DE USO, PARA OS FINS DE REGULARIZAÇÃO DA ESCOLA ESTADUAL VICTOR JOSÉ DE ARAÚJO) DE AUTORIA DE PREFEITO DE GOIÂNIA. A PROCURADORIA DA CÂMARA EMITIU PARECER PELA LEGALIDADE. O RELATOR, VEREADOR PAULO HENRIQUE, MANIFESTOU PELA APROVAÇÃO. EM VOTAÇÃO, FOI APROVADO O PROJETO. SEGUIU-SE A DISCUSSÃO DO PONTO NÚMERO 10 DA PAUTA, O PROJETO DE LEI Nº 204/2022 - DESAFETA DE SUA DESTINAÇÃO PRIMITIVA E AUTORIZA A



2/4



CESSÃO DE USO AO ESTADO DE GOIÁS DE ÁREAS PÚBLICAS MUNICIPAIS. (APM-02, LOCALIZADA NA RUA JC-403 COM RUA JC-501 COM RUA JC-504, RESIDENCIAL JARDIM CERRADO 9, NESTA CAPITAL, COM SUPERFÍCIE DE 8.614,29 M<sup>2</sup> ; APM-08, LOCALIZADA NA RUA RC-33 COM RUA RC-LO COM RUA RC-16, RESIDENCIAL REAL CONQUISTA, NESTA CAPITAL, COM SUPERFÍCIE DE 9.064,04 M<sup>2</sup>; APM-02, LOCALIZADA NA RUA MAR AZUL COM RUA ARCO ÍRIS COM RUA OCEANO ATLÂNTICO COM RUA ANGRA DOS REIS, RESIDENCIAL NOVO MUNDO II, NESTA CAPITAL, COM SUPERFÍCIE DE 11.614,42 M<sup>2</sup> AO ESTADO DE GOIÁS, SOB A FORMA DE CESSÃO DE USO, PARA CONSTRUÇÃO DE 3 (TRÊS) ESCOLAS PADRÃO SÉCULO XXI) DE AUTORIA DE PREFEITO DE GOIÂNIA. A PROCURADORIA DA CÂMARA EMITIU PARECER PELA LEGALIDADE. O RELATOR, VEREADOR PEDRO AZULÃO JR., MANIFESTOU PELA APROVAÇÃO. EM VOTAÇÃO, FOI APROVADO O PROJETO. SEGUIU-SE A DISCUSSÃO DO PONTO NÚMERO 11 DA PAUTA, O PROJETO DE LEI Nº 429/2022 - DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DO USO DE DISPOSITIVO CONHECIDO COMO "NARGUILÉ" E CIGARROS ELETRÔNICOS EM LOCAIS PÚBLICOS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, BEM COMO A PROIBIÇÃO DA SUA VENDA E COMERCIALIZAÇÃO AOS MENORES DE 18 ANOS. DE AUTORIA DE LEIA KLEBIA. A PROCURADORIA DA CÂMARA EMITIU PARECER PELA ILEGALIDADE POR JÁ HAVER MATÉRIA SEMELHANTE EM TRAMITAÇÃO NA CASA (PL 321/2019 E PL461/2021). O RELATOR, VEREADOR PAULO HENRIQUE, MANIFESTOU PELO ARQUIVAMENTO. EM VOTAÇÃO, FOI ARQUIVADO. SEGUIU-SE A DISCUSSÃO DO PONTO NÚMERO 12 DA PAUTA, O PROJETO DE LEI Nº 139/2023 - INSTITUI O VALE TRANSPORTE DO ATLETA NO ÂMBITO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. DE AUTORIA DE JOÃOZINHO GUIMARÃES. A PROCURADORIA DA CÂMARA EMITIU PARECER PELA ILEGALIDADE POR VÍCIO DE INICIATIVA - A COMPETÊNCIA LEGISLATIVA NESTE CASO É DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO. O RELATOR, VEREADOR PAULO HENRIQUE, MANIFESTOU PELO ARQUIVAMENTO. EM VOTAÇÃO, FOI ARQUIVADO. SEGUIU-SE A DISCUSSÃO DO PONTO NÚMERO 13 DA PAUTA, O PROJETO DE LEI Nº 192/2023 - INSTITUI O PROGRAMA FARMÁCIA VETERINÁRIA SOLIDÁRIA, DESTINADO AO RECEBIMENTO DE DOAÇÕES, COLETA, REAPROVEITAMENTO, SELEÇÃO, ARMAZENAMENTO, DISTRIBUIÇÃO GRATUITA E DESCARTE DE PRODUTOS DE USO VETERINÁRIO. DE AUTORIA DE SANDES JÚNIOR. A PROCURADORIA DA CÂMARA EMITIU PARECER PELA DEVOLUÇÃO AO AUTOR PARA ADEQUAÇÃO. O RELATOR, VEREADOR GEVERSON ABEL, MANIFESTOU PELA APROVAÇÃO. FOI APRESENTADO O PEDIDO DE VISTA DO VEREADOR HENRIQUE ALVES, EM VOTAÇÃO FOI APROVADO O PEDIDO DE VISTAS. SEGUIU-SE A DISCUSSÃO DO PONTO NÚMERO 14 DA PAUTA, O PROJETO DE LEI Nº 415/2022 - DISPÕE SOBRE DECLARAR DE UTILIDADE PÚBLICA O INSTITUTO GIGANTES DA FÉ - IGF E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. DE AUTORIA DE DR GIAN. A PROCURADORIA DA CÂMARA EMITIU PARECER PELA LEGALIDADE. O RELATOR, VEREADOR KLEYBE MORAIS, MANIFESTOU PELA APROVAÇÃO. EM VOTAÇÃO, FOI APROVADO O PROJETO. SEGUIU-SE A DISCUSSÃO DO PONTO NÚMERO 15 DA PAUTA, O PROJETO DE LEI Nº 187/2023 - AUTORIZA O MUNICÍPIO DE GOIÂNIA A ADERIR AO SISTEMA DE NOTIFICAÇÃO ELETRÔNICA (SNE) E DÁ OUTRAS DISPOSIÇÕES. DE AUTORIA DE WILLIAM VELOSO. A PROCURADORIA DA CÂMARA EMITIU PARECER PELA ILEGALIDADE POR VÍCIO DE INICIATIVA E PORQUE A LEI DITA 'AUTORIZATIVA' É INADEQUADA DO PONTO DE VISTA DA LEGALIDADE E DA TÉCNICA LEGISLATIVA. O RELATOR, VEREADOR GEVERSON ABEL, MANIFESTOU PELO ARQUIVAMENTO. EM VOTAÇÃO, FOI ARQUIVADO. SEGUIU-SE A DISCUSSÃO DO PONTO NÚMERO 16 DA PAUTA, O PROJETO DE LEI Nº 307/2022 - INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE DATAS E EVENTOS DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA O DIA



3/4



MUNICIPAL DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE A SÍNDROME DE TOURETTE, AOS 07 DIAS DO MÊS DE JUNHO. DE AUTORIA DE AAVA SANTIAGO. A PROCURADORIA DA CÂMARA EMITIU PARECER PELA LEGALIDADE. O RELATOR, VEREADOR PEDRO AZULÃO JR., MANIFESTOU PELA APROVAÇÃO. EM VOTAÇÃO, FOI APROVADO O PROJETO. SEGUIU-SE A DISCUSSÃO DO PONTO NÚMERO 17 DA PAUTA, O PROJETO DE LEI Nº 269/2023 - INSTITUI O DIA MUNICIPAL EM DEFESA DA VACINA. DE AUTORIA DE RAPHAEL DA SAÚDE. A PROCURADORIA DA CÂMARA EMITIU PARECER PELA LEGALIDADE. O RELATOR, VEREADOR KÁTIA, MANIFESTOU PELA APROVAÇÃO. EM VOTAÇÃO, FOI APROVADO O PROJETO. SEGUIU-SE A DISCUSSÃO DO PONTO NÚMERO 18 DA PAUTA, O PROJETO DE LEI Nº 79/2023 - DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE APRESENTAÇÃO DA FREQUÊNCIA ESCOLAR DAS CRIANÇAS, E ATUALIZAÇÃO DA CADERNETA DE VACINAÇÃO E PRÉ-NATAL DAS GESTANTES COMO CONTRAPARTIDA PARA QUE AS FAMÍLIAS TENHAM ACESSO AOS PROGRAMAS SOCIAIS. DE AUTORIA DE KÁTIA. A PROCURADORIA DA CÂMARA EMITIU PARECER PELA LEGALIDADE. O RELATOR, VEREADOR LÉO JOSÉ, MANIFESTOU PELA APROVAÇÃO. EM VOTAÇÃO, FOI APROVADO O PROJETO. O PRESIDENTE DA CCJR, VEREADOR HENRIQUE ALVES, ENCERROU A REUNIÃO ÀS 09HS E 00MIN E CONVOCOU A PRÓXIMA REUNIÃO PARA DIA 29 DE NOVEMBRO DE 2023. CUMPRINDO O QUE DETERMINA O REGIMENTO INTERNO DESTA CASA, REGISTRA-SE ESTA ATA, QUE APÓS LIDA E ACORDADA, SERÁ DEVIDAMENTE ASSINADA PELOS MEMBROS DESTA COMISSÃO.



VER. HENRIQUE ALVES  
VEREADOR PRESIDENTE DA  
CCJR



VER. WILLIAN VELOSO  
VEREADOR VICE-PRESIDENTE  
DA CCJR

VER. GEVERSON ABEL

VER. WELTON LEMOS

VER. PEDRO AZULÃO JR.

VER. KÁTIA MARIA

VER. RONILSON REIS

VER. SABRINA GARCÊZ

VER. KLEYBE MORAIS



VER. LÉO JOSÉ

VER. THIALU GUIOTTI